



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 50/2019

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho de Alimentação Escolar.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 2º da Lei nº 1.227, de 20/09/1996, alterada posteriormente pelas Leis nºs 1.432, de 28/08/2000 e 1.991, de 21/10/2010 e,

CONSIDERANDO a indicação de novo membro suplente para representar as **entidades civis organizadas**, junto ao Conselho de Alimentação Escolar;

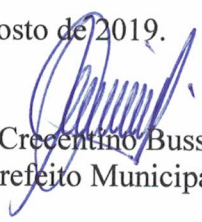
DECRETA:

Art 1.º - Fica substituído um dos membros suplentes, representante das **entidades civis organizadas**, nomeado junto ao **Conselho de Alimentação Escolar** pelo Decreto nº 45/2018, de 29/10/2018, alterado pelo Decreto nº 44/2019, de 28/06/2019, cuja representação passa a constar com a seguinte composição:

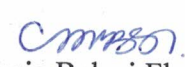
Membro Titular	Membro Suplente
IV – Dois representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembléia específica para tal fim, registrada em ata.	
Aparecida Angela Malvestiti Posse	Eliana Aparecida Somera Minelli
Juliana Ramos Breda Gonzalez	Luciana Moreno Substituída por: Aline Costa Viscaino

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 13 de agosto de 2019.


Jose Crecentino Bussaglia
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em: 23/08/2019.


Célia Maria Belezi Floria - Chefe de Gabinete

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 – CENTRO – PABX/FAX (19) 3672-9292

13650-000 – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP

CNPJ 146.371.651/0001-22 INSC. EST. 611.076.112.112